



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 148/99

CONCEDE Licença Especial ao servidor **JORGE LUIZ LOZOVY**.

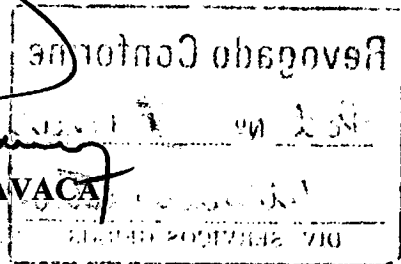
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

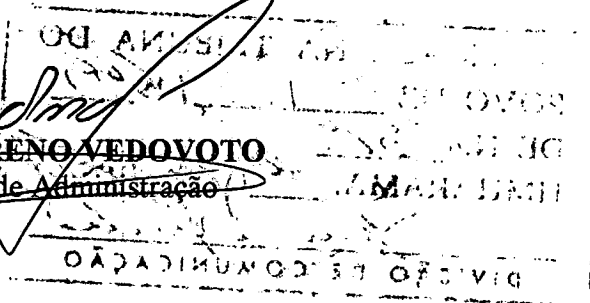
CONCEDER ao servidor **JORGE LUIZ LOZOVY**, portador da Cédula de Identidade nº 1.156.830 – SSP-PR., nomeado em 27.11.73, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria de Educação – Serviços de Administração Geral, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2849/99, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 05 de julho de 1999 à 04 de julho de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 julho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



7-R.H

1-jornal

1-Educação

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Revogado Conforme
 Port Nº 121/2000
 Wilhaugnoth
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 11/07/1999
 DE N.º 7329
 UMUARAMA, 11/07/1999
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO